



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonerar, a pedido, o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, do cargo de Coordenador de Obras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.026515/2023-79;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2090381, do cargo de Coordenador de Obras, código CD-04, designado pela Portaria nº 276/2023/GR, publicada no DOU de 21 de junho de 2023, edição 116, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 5/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.